



**DECRETO Nº 9.914/2016**

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal do Município de Alegre/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições e prerrogativas que o cargo lhe confere,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Alegre, no dia **27 de maio de 2016**, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde e Coleta de Lixo.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente sem nenhuma alteração.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 18 de maio de 2016.

**PAULO LEMOS BARBOSA**

Prefeito Municipal de Alegre

**MAURÍCIO MENEGUELLI JORGE**

Secretário Municipal de Administração